

**DECRETO Nº 869/2025**
De 04 de Novembro de 2025

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025 resolve:

EXONERAR

Art. 1º GILMAR DOS SANTOS MELO, CPF de nº: xxx.668.995-xx, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Município de São Cristóvão, 04 de novembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 SEMED
(Processo SEI nº 2025.0006.000002616-0)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente execução das obras/serviços de reforma e ampliação da unidade de ensino EMEF Maria Oliveira Santos, localizada na rua D, S/N, bairro Madre Paulina, neste município de São Cristóvão/SE.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Prazo de execução: 08 (oito) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 27 de novembro de 2025, às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 1583/2025

Autorização Craf: 17/2025

Valor Máximo do Contrato: R\$ 2.571.149,78

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3020. Ação: 1053. Elemento de Despesa: 449051. Fontes de Recursos: 1500.1001, 1540.0000, 1542.000 e 1550.000.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do site www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 05 de novembro de 2025.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação

EXTRATO - ERRATA
CONTRATO Nº 60/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.855/0001-44

Contratada: North Engenharia e Consultoria LTDA.

CNPJ: 19.129.513/0001-25

Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1716. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 17540000.

Objeto: A contratada se obriga, sob o regime de contratação semi-integrada, a desenvolver para o contratante projeto executivo de engenharia e executar as obras/serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros Rosa Elze, Eduardo Gomes, Marcelo Déda e Luiz Alves, neste município de São Cristóvão/SE.

Valor: R\$ R\$ 6.067.775,38

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Craf: Resolução nº 12/2025

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

São Cristóvão/SE, 05 de novembro de 2025.

Matheus Carvalho Conceição
Secretário de Infraestrutura do Município